

PORTARIA Nº 119/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VALDEMAR SILVIO VASEM.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 084/2020, de 16 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 26 de fevereiro de 2020 até 11 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

